



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



TOMADA DE PREÇOS Nº 1702.01/2021
PROCESSO Nº 1702.01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AO FUNCIONAMENTO LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 1702.01/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Paulo Romulo Lopes Ribeiro e seus **MEMBROS:** Rita de Kássia Oliveira Magalhães e Ranielle Ribeiro Azevedo, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 1702.01/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AO FUNCIONAMENTO LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, e processo nº. 1702.01/2021, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Pacujá juntamente com seus membros deu início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória:

EMPRESAS INABILITADAS: **01. CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI** – apresentou atestado fornecidos por pessoa jurídica incompatível com o objeto da licitação (item 4.2.4.a). **02. SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** – apresentou atestado fornecidos por pessoa jurídica incompatível com o objeto da licitação e não apresentou acompanhado o documento contratual e fiscal. (item 4.2.4.a). **03. MATHEUS DA SILVA CARVALHO ME** – não apresentou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal. (Item 4.2.4.a), apresentou as declarações exigidas no item 4.2.6 sem o reconhecimento de firma da assinatura do sócio administrador. (Item 4.2.6.1). **04. ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME** – não apresentou os seguintes documentos: atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal. (Item 4.2.4.a), Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (Item 4.2.5.c) e as declarações (Item 4.2.6), Certificado de Registro Cadastral (CRC) (Item 4.2.1.1), apresentou sem autenticação estando em desacordo com o item 4.1.a os seguintes documentos: Cédula de Identidade e CPF do responsável legal pela empresa, contrato social, Alvará de Funcionamento e Certidão negativa de falência e concordata.

EMPRESA HABILITADA: GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e informou aos presentes que divulgará o resultado de julgamento nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Pacujá - CE, 08 de março de 2021.

Paulo Romulo Lopes Ribeiro
Paulo Romulo Lopes Ribeiro
Presidente da CPL



Rita de Kássia Oliveira Magalhães
Rita de Kássia Oliveira Magalhães
Membro da CPL

Ranielle Ribeiro Azevedo
Ranielle Ribeiro Azevedo
Membro da CPL

